



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA – RN.**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 05 /2020**

**De 29 de abril 2020**

*“Dispõe sobre a apreciação, discussão e aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG/2019.*

O Conselho Municipal de Saúde - CMSV, na 30ª (Trigésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 147, de 08/07/2009.

**CONSIDERANDO:**

- A Apresentação do *Relatório Anual de Gestão – RAG/2019* na 30ª (Trigésima) Reunião Ordinária.
- A Aprovação do *Relatório Anual de Gestão – RAG/2019* conforme consta em ATA da 30ª (Trigésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o *Relatório Anual de Gestão – RAG/2019*

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.

Várzea/RN, RN, 29 de abril de 2020.

  
**JOSE ROSIVALDO DA SILVA**  
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 05/2020, de 29 de abril de 2020, nos termos da Lei nº 147, de 08/07/2009.

  
**RAIANA KELLY DE SOUZA SILVA**  
Secretária de Saúde